



PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“JUVENTINO JOSÉ DOS SANTOS”,
EM MARAGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Juventino José dos Santos”, a via pública conhecida atualmente como Rua Seis segundo o Maps, que se inicia na Rodovia do Sol, ES-060, em Maraguá, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 18 de novembro de 2022.

Erasto da Costa Rocha

Vereador – PDT





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de rua “**Juventino José dos Santos**” na referida localidade supracitada, neste município.

Possuir um endereço com dados completos, tendo identificação de Avenida, Bairro, Rua, Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental para os moradores do município e garantia do exercício de uma verdadeira cidadania. Portanto, morar em uma localidade no qual seu domicílio seja regularmente identificado, significa assegurar que os munícipes recebam uma simples correspondência, encomenda ou cobrança, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares e prestar uma singela homenagem ao senhor “**Juventino José dos Santos**” (in memoriam).

Senhor Juventino, nasceu em Água Branca-AL, filho de José Valmiro dos Santos e Ana Maria de Jesus, casado com Lindauria Leite da Silva, mas foi em Itapemirim que residiu maior parte de sua vida. Foi um dos fundadores da bairro Maraguá onde morou mais de 20 anos, faleceu aos 81 anos de idade, em 12 de agosto de 2019.

Foi vendedor de cocadas em Itapemirim, conhecido como “Primo”.

Juventino José dos Santos era um homem de reputação ilibada, bom filho, marido exemplar, que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formou um clã de notabilidade pessoal.

No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus semelhantes.

Assim, concluímos uma breve história sobre a vida desse homem que viveu em função do trabalho, família e foi amigo de todos.

Perante o exposto apresentamos a presente proposição aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2022.

Erasto da Costa Rocha

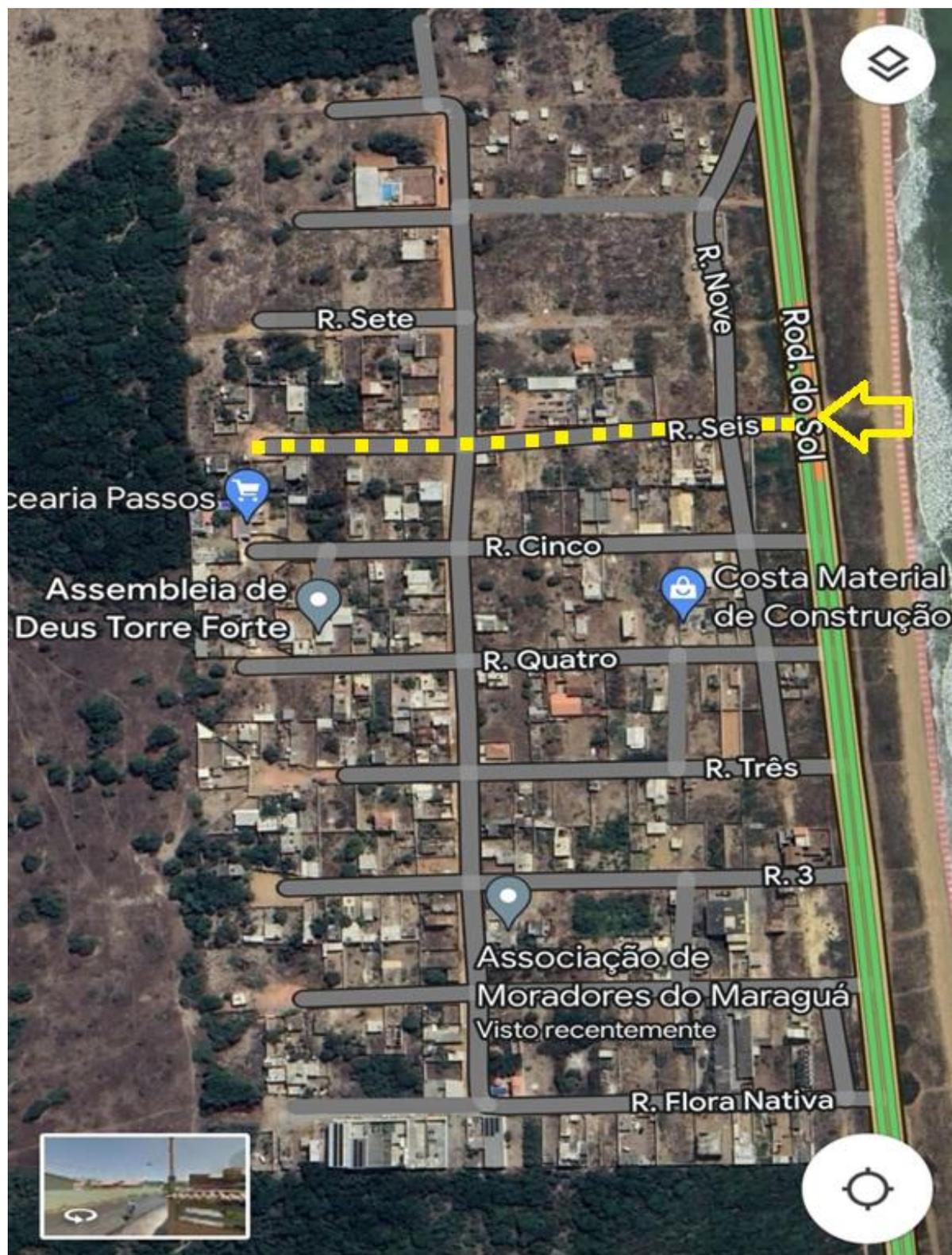
Vereador – PDT





Segue em anexo imagens da referida Rua:








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JUVENTINO JOSÉ DOS SANTOS

CPF
189.379.778-34

MATRÍCULA
0222930155 2019 4 00034 280 0008045 18

SEXO/ Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 81 anos de idade
NATURALIDADE Água Branca-AL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº R.G. 2.870.588/ Secretaria de Segurança Pública-SP, Carteira de Trabalho nº 57568, Série 381-SP	ELEITOR não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
José Valmiro dos Santos e Ana Maria de Jesus. Residente na Rua Projetada, s/nº, Maraguá, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14:28

DIA	MÊS	ANO
12	08	2019

LOCAL DO FALECIMENTO
Pronto Socorro de Marataizes, Marataizes-ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória, derrame pleural, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão Arterial Sistólica, senilidade e cancer de próstata.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Cemitério Municipal de Marataizes Karla Francisca de Carvalho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Edy Francis S. Veneziano, CRM nº 11983

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Declaração de Óbito nº 25806429-3. Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era casado, Carteira de Trabalho nº 57568, deixando bens à inventariar, não foi declarado se existe testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Sidney Dos Santos, com 42 anos, Márcia dos Santos, com 28 anos. Data do sepultamento, 13 de agosto de 2019, às 09:00 hora(s) Informações prestadas pela declarante que na qualidade de vizinha do falecido, na impossibilidade dos demais legítimos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**
Rua Padre Otávio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-6356

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2019.


Tribunal do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.CDO1911.00751
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br


Angelo de Freitas Lima
Escrevente

33.018.148 0001-02
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - SEDE
RUA PADRE OTÁVIO MOREIRA, Nº 47-A
CENTRO - CEP: 29330-000
ITAPEMIRIM-ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Natalia Bastos Bechepeche Antar
Oficial de Reg. Civil
Tabeliã de notas
ITAPEMIRIM-ES

ARPENBRASIL AA 013436626 BRP





AUTORIZAÇÃO

Eu, Lindauria Leite Da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 012 998 428 01 e RG sob o nº 1.755.200, residente e domiciliado(a) à Rua 08 projetada, bairro Maraguá, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Juventino Jose dos Santos (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

Lindauria Leite da Silva
DECLARANTE





C/C

NASCIMENTO: 03.06.51 INSCRIÇÃO NO CPF: 012.998.428-01

CONTRIBUINTE: LINDAURIA LEITE DA SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: LINDAURIA LEITE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1951 Nº INSCRIÇÃO: 0162 3264 1406 D.V.: 022 SEÇÃO: 009

MUNICÍPIO / UF: ITAPEMIRIM/ES DATA DE EMISSÃO: 07/08/2010

JUIZ ELEITORAL: [Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA



